



COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
Edital nº 01/2021 – Ato de Revogação dos Editais nº 79/2020 e nº 80/2020

O Complexo Hospital de Clínicas (CHC) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), por sua Comissão de Residência Médica (COREME) e por sua Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU), torna pública a norma a seguir, que rege a seleção dos candidatos à Residência Médica em **ÁREAS DE ACESSO DIRETO E COM PRÉ-REQUISITO** e à Residência Multiprofissional, considerando a revogação da Portaria/MEC nº 374, de 03 de abril de 2020, pela Portaria/MEC nº 383, de 09 de abril de 2020 e, considerando, ainda, o contido no Processo nº 23759.001217/2021-11 SEI.

Fica revogado o contido nos Editais nº 79/2020 (COREME) e nº 80/2020 (COREMU), que garantia a pontuação adicional de 10% (dez por cento) no resultado final nos processos de seleção pública para Programas de Residências em Saúde aos alunos do curso de graduação em Medicina que participaram da Ação Estratégica por meio do estágio curricular obrigatório exclusivamente nas áreas de clínica médica, pediatria e saúde coletiva e aos alunos dos cursos de graduação em Enfermagem, Fisioterapia e Farmácia que participaram da Ação Estratégica por meio do estágio curricular obrigatório exclusivamente em áreas compatíveis com os estágios e as práticas específicas de cada curso, de acordo com o Art. 10, CAPÍTULO III, Seção I, da Portaria nº 492, de 23 de março de 2020.

A revogação considera o contido na Portaria/MEC nº 383, de 09 de abril de 2020, que revogou a Portaria/MEC nº 374, de 03 de abril de 2020, **não mais versando sobre a questão de bonificação aos candidatos que participaram da referida Ação Estratégica.**

Considera-se, ainda, que a previsão de bonificação constou da Portaria nº 492, de 23 de março de 2020, do Ministério da Saúde e, a seu turno, a seleção pública de Residência Médica ocorrida por intermédio dos Editais nº. 69 e 70/2020 (COREME) e de Residência Multiprofissional ocorrida por intermédio do Edital nº 66/2020 (COREMU) é direcionada ao Complexo Hospital de Clínicas da UFPR, sendo essa uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação e não ao Ministério da Saúde.

Consequentemente, entende-se inadequada a extensão do conteúdo da Portaria nº 492, de 23 de março de 2020 do Ministério da Saúde aos Programas de Residência Médica e Multiprofissional promovidos pelo Ministério da Educação por intermédio das universidades públicas, como é o caso da UFPR.

Fica revogado o item 10.4 dos Editais nº 69 e 70/2020 (COREME) e do Edital nº 66/2020 (COREMU).

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Continuam inalteradas, portanto válidas, as demais disposições dos Editais nº 66, 69 e 70/2020.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Curitiba, 15 de janeiro de 2021.

Prof. Dr. Rosires Pereira de Andrade
Gerente de Ensino e Pesquisa do Complexo HC, UFPR/EBSERH

Prof. Dr. Claudete Reggiani
Superintendente do Complexo HC, UFPR/EBSERH

Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca
Reitor da UFPR